



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.474, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, conforme Decreto nº 7.397/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, composto pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro, para o biênio 2024-2026:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Arlei Adair Blad Renner;
- b) Mateus Kruger;
- c) Tatiane Sott;
- d) Valmir Werner.

II - Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos:

- a) Manuella Kapp.

III - Representante da SICREDI:

- a) Daniel Henrique Petrikicz.

IV - Representante da CRESOL:

- a) João Valdeci Delavi.

V - Representante da SICOOB:

- a) Rui De Bastiani.

VI - Representante do Banco Do Brasil:

- a) Júlio Sabadini Junior.

VII - Representante do IDR:

- a) Elton Drebes;
- b) José Antonio Zarth Soares.

VIII - Representante da Cooperativa Agroindustrial – COAGRO:

- a) Ricardo Roso.

IX - Representante do Sindicato da Agricultura Familiar:

- a) Ari Drebes.

X - Representante do Distrito de São Luiz:

- a) Jaqueline Reckziegel;
- b) Alberto Gagstetter.

XI - Representante do Distrito de Pinheiro:

- a) Dorico Irineu Langner.

XII - Representante do Distrito de Cristo Rei:

- a) Jaiane Zanchi;



Município de Capanema - PR

b) Paulo Rudell.

XIII - Representante do Distrito de Alto Faraday:

a) Waldemar Gerhardt.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR, terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente Decreto nº 7.397/2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 03/06/24, Edição 1452, Página(s) 8.